



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1196 DE 1 DE MARÇO DE 2021

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 138.187,00 (Cento e trinta e oito mil e cento e oitenta e sete reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	201	80.000,00
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	247	300,00
48	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	247	1.920,00
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	247	31.470,00
100	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	247	13.637,00
392	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.3.3.90.39.00.00	254	450,00
595	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.3.3.90.48.00.00	256	2.410,00
597	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.125.4.4.90.52.00.00	256	8.000,00
TOTAL:			138.187,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal